



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Competências do Terapeuta Ocupacional em Terapia Aquática



Grupo de Interesse em Terapia Aquática

Adriana Santos

Ana Isabel Xavier Ferreira

Ana Luísa Cristão Marmelo da Luz

Denise Mestre

Fátima Eusébio

Gonçalo Carvalho Afonso Carreteiro

1ª Edição

Editor: Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais

Local: Lisboa

Autores

Membros Fundadores do Grupo de Interesse em Terapia Aquática:

- Adriana Santos
- Ana Isabel Ferreira
- Ana Luísa Luz
- Denise Mestre
- Fátima Eusébio
- Gonçalo Carreteiro

Ano publicação: 2019

ISBN: 978-989-54478-4-8

APTO Membro de:



Rua Ernesto da Silva Nº 8, 1500 - 268 Lisboa | Tel. 21 716 66 57 | E-mail: apto.portugal@gmail.com | Site: www.ap-to.pt

COMPETÊNCIAS DO TERAPEUTA OCUPACIONAL EM TERAPIA AQUÁTICA

Na sua intervenção profissional o terapeuta ocupacional utiliza diferentes competências que, em Portugal estão referenciadas em documentos legislativos como a Portaria 256 - A/86, de 28 de maio, o Dec. Lei 261/93, de 24 de julho, o Dec. Lei 320/99, de 11 de agosto e o Dec. Lei 564/99, de 21 de dezembro. Neste último decreto as competências do terapeuta ocupacional estão descritas como:

*“**Terapeuta Ocupacional** - avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em actividades seleccionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; prevenção da incapacidade através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.”*

Neste âmbito a Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais (APTO) com base no documento do *European Network Occupational Therapy Higher Education* resultante do *Tunning Project*, aprovou em janeiro de 2016 um perfil geral de competências de intervenção do terapeuta ocupacional. Este documento abrange as diferentes áreas e

populações pelo que os membros do Grupo de Interesse em Terapia Aquática (GITA) sentiram como fundamental a elaboração de um perfil que especifique as competências inerentes aos diferentes níveis de atuação do terapeuta ocupacional em Terapia Aquática. Este documento, o Perfil de Competências do Terapeuta Ocupacional em Terapia Aquática, de carácter predominantemente prático segue as mais recentes evidências científicas, respeitando a abordagem centrada no cliente e os novos conhecimentos das ciências fundamentais. Com estes pressupostos visa caracterizar a intervenção profissional nesta área específica de atuação e definir os requisitos para que o terapeuta ocupacional o faça de forma qualificada.

COMPETÊNCIAS DO TERAPEUTA -OCUPACIONAL EM TERAPIA AQUÁTICA

O PROCESSO DA TERAPIA OCUPACIONAL E O RACIOCÍNIO PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">- Intervir em meio aquático em parceria com indivíduos e/ou populações envolvendo-as nas suas ocupações significativas com o objetivo de promover a saúde, bem-estar, qualidade de vida, participação social e a re/habilitação;- Trabalhar de forma a proporcionar ambientes acessíveis e adaptados, promovendo a igualdade de oportunidades em atividades aquáticas;- Desenvolver o processo de avaliação de indivíduos ou populações, seja este a nível ocupacional e/ou aquático, definindo conjuntamente as áreas prioritárias a intervir;- Delinear objetivos de intervenção em contexto aquático de acordo com o perfil ocupacional e prioridades identificadas em conjunto com indivíduos e/ou populações;- Utilizar métodos e técnicas terapêuticas / profissionais que melhor contribuam para alcançar os objetivos definidos, melhorando a saúde, bem-estar e qualidade de vida, promovendo o envolvimento ocupacional;- Rever os resultados alcançados, ajustando sempre que necessário o plano de intervenção;- Concluir a abordagem terapêutica aconselhando, quando necessário, a prática de outras atividades aquáticas que promovam a saúde, bem-estar e qualidade de vida, promovendo a participação;- Contribuir ativamente para um estilo de vida saudável implementando a prática de atividades aquáticas adaptadas à condição de saúde, faixa etária e participação ocupacional do indivíduo e/ou população.
---	---



RELACIONAMENTOS PROFISSIONAIS E PARCERIAS	<ul style="list-style-type: none">- Intervir seguindo o código ético e deontológico, respeitando a abordagem centrada no cliente (as suas prioridades, crenças, hábitos e cultura);- Estimular a participação ativa dos cuidadores no processo de intervenção em contexto aquático, com partilha de estratégias para a participação do cliente e proteção do cuidador;- Implementar o plano de intervenção em articulação com todos os profissionais que acompanham o cliente no seu processo de (re)habilitação;- Tornar a atividade aquática adaptada numa oportunidade para a participação social do cliente;- Desenvolver planos de parceria com instituições da comunidade de modo a tornar acessível à população este recurso terapêutico e/ou a atividade aquática adaptada.
AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">- Preparar, atualizar e rever a documentação relativa à abordagem da Terapia Ocupacional em contexto aquático;- Cumprir e fazer cumprir as políticas e exigências relativas à saúde pública inerente à prática da atividade aquática;- Participar na definição de regulamentação interna que garantam a segurança dos clientes ao participarem na atividade aquática;- Garantir as condições de trabalho de modo a proteger a saúde e segurança individual do terapeuta;- Assumir a responsabilidade das intervenções terapêuticas desenvolvidas em parceria com o cliente;- Propor a aquisição de equipamentos e materiais sempre que estes possam constituir uma mais valia para a intervenção terapêutica e/ou proporcionar uma maior rentabilidade dos serviços;- Demonstrar confiança na autogestão, no autoconhecimento e no conhecimento das limitações enquanto terapeuta ocupacional.



PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL

- Identificar as necessidades de investigação na área da Terapia Ocupacional no contexto aquático, em diferentes populações e condições de participação;
- Privilegiar a metodologia de “investigação–ação” na intervenção terapêutica, partilhando com os pares e com a sociedade civil os resultados obtidos;
- Implementar projetos de investigação de modo a recolher dados que fundamentem a prática baseada na evidência;
- Interpretar, analisar, sintetizar e criticar os achados científicos relevantes para a Terapia Ocupacional em contexto aquático;
- Divulgar cientificamente os resultados das investigações desenvolvidas;
- Partilhar informação relativa a formações, intervenções e técnicas terapêuticas com o grupo profissional;
- Participar regularmente em ações de formação garantindo a atualização do conhecimento e competências no âmbito da Ciência Ocupacional e da terapia aquática.



GESTÃO E PROMOÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL

- Contribuir para a otimização contínua do enquadramento legal e portarias normativas relativas à intervenção no contexto aquático, na área da terapia aquática e das atividades aquáticas adaptadas;
- Assumir um papel pró-ativo no desenvolvimento e promoção da Terapia Ocupacional em Terapia Aquática;
- Compreender e aplicar princípios de gestão nos serviços de Terapia Ocupacional, incluindo o rácio custo-eficácia e indicadores, na intervenção em contexto aquático;
- Potenciar os recursos da instituição e da comunidade com o objetivo de tornar a intervenção em contexto aquático uma mais valia efetiva para a saúde e participação da população;
- Promover um processo contínuo de avaliação e melhoria da qualidade dos serviços em contexto aquático.

Glossário

Atividade aquática adaptada – Conjunto de atividades realizadas em contexto aquático (águas abertas ou confinadas) cuja técnica ou equipamento esteja adaptada de forma a permitir o envolvimento e autonomia de cada utilizador. Estas atividades podem assumir um objetivo predominante educativo ou de lazer de acordo com os objetivos individuais.

Avaliação aquática - desenvolvimento em meio aquático da primeira fase do raciocínio clínico com a aplicação de instrumentos estandardizados e/ou aplicação diferentes metodologias não estandardizadas. Para além dos dados quantitativos e qualitativos identificados acerca da pessoa, ocupação e ambiente, em contexto aquático, é possível recolher informação em contexto terrestre de modo a complementar a definição do perfil ocupacional e prioridades do(s) cliente(s). São identificadas as dificuldades e capacidades do cliente (dentro e fora de água), funções e estruturas do corpo, expectativas do cliente e seus cuidadores. A avaliação das condições aquáticas e propriedades da água é necessária para uma boa prática (Rodriguez e Fraile, 2015).

GITA - grupo de interesse em terapia aquática, fundado em 2016 no âmbito do plano de ação dos órgãos sociais, para o quadriénio 2012 – 2016, da Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais.

Terapia aquática – conjunto de atividades de cariz terapêutico realizadas em imersão em águas confinadas. O utilizador do processo terapêutico assume um perfil tão ativo quanto possível e desejado, participando no seu próprio processo de (re)habilitação.

Terapia Ocupacional em meio aquático – com base na ciência ocupacional o terapeuta ocupacional utiliza as características do ambiente aquático de modo a potenciar o desempenho ocupacional, permitindo o acesso a uma atividade física adaptada à individualidade de cada pessoa bem como a realização de múltiplas outras atividades

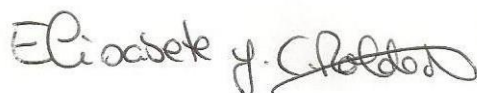
básicas e instrumentais da vida diária. Em contexto aquático o terapeuta ocupacional pode também, em conjunto com o(s) cliente(s) trabalhar diversas competências de desempenho fundamentais para uma participação ocupacional equilibrada e satisfatória no dia a dia de cada pessoa.

Participação ocupacional – A participação é o "envolvimento numa situação de vida" (OMS, 2001 in AOTA, 2014). Ocorre naturalmente quando os clientes estão ativamente envolvidos nas ocupações ou atividades às quais atribuem um propósito ou significado. Os resultados da intervenção da Terapia Ocupacional são multidimensionais e apoiam a participação (AOTA, 2014).

Bibliografia

- Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais. (2016). *Perfil do Terapeuta Ocupacional*. Lisboa.
- American Association of Occupational Therapy (2014). *Occupational Therapy practice – framework: domain & process*. (3rd edition).
- Becker, B. & Cole, A. (2010). *Comprehensive aquatic therapy*. 3rd edition. USA.
- Decreto – Lei nº 564/1999, de 21 de Dezembro. Diário da República nº 295/1999, Série I-A. Lisboa: Ministério da Saúde. Recuperado de <https://dre.pt/application/conteudo/661768>
- Fisher, M., Kratz, A., Jimenez, B., Watson, C., Spence, C, Sanford, T.... Scolaro, M. (2001). Aquatic Therapy: an occupational perspective. OT practice online. Obtido em: <http://www.aota.org/Pubs/OTP/Features/2001/f-020501.aspx>
- Leopore, M., Gayle, W. & Stevens S. (2007). *Adapted aquatics programming: a professional guide*. 2nd edition. USA: Human Kinetics.
- Rodriguez, J., Fraile, M. (2015). *Terapia acuatica: abordajes desde la fisioterapia y la terapia ocupacional*. Madrid. Elsevier.
- Tuning Educational Structures in Europe. (2008). *Reference points for the design and delivery of degree programmes in occupational therapy*. Bilbao: Tuning Project.

Aprovado em Direção da APTO a 30 de setembro de 2019



A Presidente da APTO

